

EDITAL N.º 6/2025

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS

-----Nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico da urbanização e edificação, torna-se público que a Câmara Municipal de Gavião, na sequência da reunião do executivo realizada em 05/02/2025 e da vistoria efetuada em 20/08/2024, notifica os proprietários desconhecidos do imóvel sito em **Rua da Fonte nº7, em Castelo Cernado**, a procederem às necessárias obras de conservação do mesmo.-----

-----Após diversas diligências administrativas, não foi possível identificar ou notificar os proprietários, usufrutuários ou quaisquer interessados conhecidos, conforme estabelecido no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que tendo sido realizada a vistoria ao referido imóvel em 20/08/2024, para avaliar o estado do edifício, foi apurado o seu estado como “médio”, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro e na respetiva regulamentação.-----

-----Pelo que se notificam, os proprietários, usufrutuários ou qualquer interessado no imóvel sito em **Rua da Fonte nº7, em Castelo Cernado**, para procederem à realização das seguintes obras de conservação necessárias, no prazo de 21 dias úteis: -----

- **Fechamento do vão de acesso à via pública;** -----
- **Reparação das fissuras presentes na fachada principal;**-----

-----Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal de Gavião procederá à realização das obras de conservação, imputando os respetivos custos aos proprietários, usufrutuários ou a quem vier a ser legalmente identificado como responsável pelo imóvel, nos termos da legislação em vigor.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no site oficial da Câmara Municipal de Gavião, bem como no edifício objeto de vistoria. -----

Gavião, 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.